



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 - Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA Nº 33.596
De 23 de agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira,
usando das atribuições lhe são conferidas por lei,

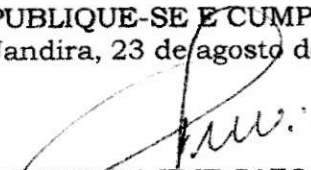
CONSIDERANDO parecer constante na folha nº 489, do processo administrativo disciplinar nº 03/2019 da Secretaria Municipal da Segurança Pública;

RESOLVE

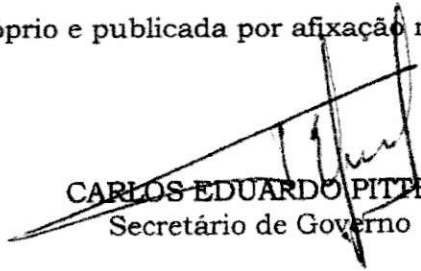
ARTIGO 1º) Reintegrar ao quadro de servidores públicos municipais, o Sr. DOMINGOS BELO, registro Funcional nº 2477, portador da cédula de identidade RG. Nº 21.991.908-2, com fundamento no artigo 196 da Lei Municipal nº 152, de 04 de março de 1968(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jandira).

ARTIGO 2º) Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 23 de agosto de 2021.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário de Governo